

## DECLARAÇÃO DE PESCADOR ARTESANAL

Eu, INACIA CARDOSO VIEIRA, Brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 60881478300, CPF nº 608.814.783-00, residente e domiciliado(a) à RUA PRINCIPAL, 108, CANAVIEIRA , SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000, declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que:

- Sou PESCADOR(A) ARTESANAL DE PEIXES E CAMARÕES, exercendo essa atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, no município de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA:
- Não possuo nenhuma outra fonte de renda que não seja proveniente da atividade pesqueira.

Declaro, sob responsabilidade civil e penal, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a falsidade nas declarações prestadas implicará nas penalidades previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Falsidade Ideológica), além das sanções civis e administrativas cabíveis, conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

"Art. 299 do Código Penal Brasileiro – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público; e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

SÃO LUÍS/MA, 7 de março de 2025

Dinacia Condoro Vieira